

**ATA DA 319ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 10:00h. na Unidade/SP do ECAD, à Av. Paulista, 171 – 3º. andar – Paraíso - RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 319ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César, (SOCINPRO), Frederico Lemos (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Theo de Barros e Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (ABRAMUS), César Schmidt e Roseli Cristiane Guilherme (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi e Sérgio Keuchgerian (SICAM), Jorge Costa e Joelma Giro (SOCINPRO), Willian Netto (AMAR) e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Kleber da Silva, secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 318ª AGO:** Lida e aprovada a ata da 318ª AGO, após algumas alterações. **3) Pendências da Reunião Anterior: 3.1) Majoração do percentual societário (propostas SICAM, AMAR e SBACEM)** – Foi apresentado pela Sra. Superintendente estudo da área financeira sobre as possíveis variações do percentual societário sugeridas. Considerando o impacto financeiro que causariam, a Assembléia Geral decidiu analisar novamente as mesmas propostas tão logo haja modificação na situação financeira. **4) Expediente das Associações: 4.1) Carta recebida da ACIMBRA** – A sociedade ACIMBRA enviou correspondência propondo o pagamento do saldo negativo do custo mínimo. A Assembléia Geral solicitou, então, que a referida associação formalize uma proposta de parcelamento da dívida para apreciação na próxima reunião. **4.2) ABRAMUS – Pagamento de valores pendentes – novas regras de classificação de obras inseridas em audiovisual** – O Sr. Adonis Marcelo solicitou o posicionamento da Assembléia Geral sobre a aplicação da atual regra de classificação de obras inseridas em audiovisual. Segundo o Sr. Adonis Marcelo, estão havendo problemas pelo fato de determinada obra ter ficado pendente como “demais obras”, embora fosse tema de abertura. Agora, no momento da liberação, e com a mudança dos pesos atribuídos às classificações de obras, os titulares sofrerão prejuízos, pois o peso das “demais obras” passou a 1/12, enquanto o dos “temas de abertura” permanece 1. A Sra. Superintendente esclareceu que as regras de distribuição não retroagem, razão pela qual o ECAD tem se negado a liberar o crédito. A Dra. Maria Cecília ponderou que a situação é difícil de ser explicada para os titulares e que isso poderá acarretar uma indesejada discussão judicial. A Assembléia Geral decidiu que o assunto deverá ser analisado pela Comissão de Distribuição, tendo desde já definido que a regra não deverá retroagir. **4.3) Carnaval 2006: distorções do Carnaval Indireto e atraso no pagamento do Carnaval Direto da Bahia** – O representante da UBC solicitou esclarecimentos sobre a distribuição do Carnaval/2006, tendo sinalizado para a redução dos valores repassados individualmente aos titulares cujas músicas são amplamente executadas todos os anos, bem como para o injustificável crescimento da associação ASSIM. As demais associações também se manifestaram surpresas por desconhecerem titulares e/ou músicas de sucesso de Carnaval representadas pela referida associação, que pudessem justificar tão significativo crescimento. A Sra. Superintendente informou que as distorções detectadas pela área de distribuição acarretaram a supressão de algumas amostras coletadas. A Assembléia Geral entendeu que o ECAD deveria fazer uma sindicância interna para apurar os motivos de, mesmo após a retirada das mencionadas amostras, ainda ter havido distorções não justificadas por execuções representativas do universo executado. O resultado da sindicância deverá ser trazido para análise da Assembléia Geral. A Sra. Superintendente aproveitou a oportunidade para esclarecer que houve problemas operacionais na Unidade da Bahia, que acarretaram o retardamento na remessa dos roteiros musicais dos trios elétricos. Por essa razão, a distribuição não aconteceu em maio, estando prevista para junho. Já foram tomadas todas as medidas necessárias para evitar que a situação se repita. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Acordo Coletivo – 2006/2007 – 5.1) Superintendência – a) Contra-notificação ATIDA – RECURSO APRESENTADO PELA ATIDA - JULGAMENTO** -

Apresentado e lido o relatório do Recurso apresentado pela ATIDA, passou-se à votação quanto ao conhecimento e provimento, estando em votação a manutenção das penalidades estatuídas no art. 57 do CC2002 e estatuto do Escritório. Adotado pela Assembléia Geral o relatório apresentado pela Gerência Executiva Jurídica, ora transcrito: “**RELATÓRIO: Trata-se de RECURSO apresentado pela ATIDA –**

Associação de Titulares de Direitos Autorais em 18 de maio de 2006, aditado em 25 do mesmo mês, contra decisão da Assembléia Geral do ECAD que em sua 318ª Reunião deliberou pela exclusão da recorrente de seu quadro de associados. Em suas razões, alega: *“Todos os cadastramentos de fonogramas da Atida eram feitos pelos Senhores Ozair Carvalho Reis e pela empresa C.J.R Barra Produções e Edições Musicais Ltda. Situada no Estado do Rio de Janeiro representada pela senhora Cláudia Jaqueline Placa Barra...”*. Em seguida passa a enumerar situações de irregularidade cometidas pelos citados colaboradores, taxando-as de “falcatruas”, entre elas o cadastramento irregular pela C.J.R. de fonogramas do Grupo *Harmonia do Samba*; a cobrança de R\$ 50,00 pelo fornecimento do programa ISRC para os associados; e o cadastramento fraudulento de fonogramas em nome de Marlene Fernandes de Figueiredo, mãe do Sr. Ozair. Afirma que apesar de tudo, *“a presidente da Atida Ângela Virgínia de Rezende Lopes os mantiveram no quadro de funcionários da Atida, bem como após o vencimento do contrato da C.J.R. Barra credenciou-os para representar a Atida junto ao ECAD em uma reunião no dia 12/04/2006...”*. Atesta que houve conhecimento pelo ECAD da inclusão de fonogramas fraudulentos, tendo sido formada comissão de investigação da qual fizeram parte a UBC, ABRAMUS e SOCINPRO, de cujas conclusões foi notificada a Atida, na pessoa de sua presidente que *“mais uma vez não se manifestou, ou ao menos comunicou os acontecimentos a sua Diretoria”*. Quanto as denúncias de falta de pagamentos aos titulares, reconhece a Atida em seu recurso que foram cobradas pelo ECAD explicações à presidente da Atida, mas que *“a mesma enviou ao Ecad apenas parte dos documentos comprovantes de pagamentos...”*. Revela ainda que a então presidente *“descontava cheques da sociedade com agiotas, dividindo os valores obtidos com esses empréstimos com a senhora Cláudia Barra, sem dar origem aos valores...”*; *“patrocinava com o dinheiro da Atida (viagens aéreas para parentes, e amigos, todos alheios a esta sociedade”*; *“patrocinava com dinheiro da Atida a carreira artística do cantor Charlys da Rocinha”*. Continua a narrativa apontando o Sr. Edmilson Fernandes Machado, então Diretor Administrativo, como acusado pela presidente de crimes *“que o mesmo desconhece por não trabalhar em período integral na associação, já que a então presidente Sra. Ângela Virgínia de Rezende Lopes o dispensava deste compromisso. Apenas algumas vezes lhe era solicitada a sua presença para assinar alguns documentos às vezes também assinava alguns cheques em branco em total confiança...”*. Diante das irregularidades e do temor da existência de “colúio” em 20/04/2006 demitiu-se para concorrer as Eleições, da qual foi vitorioso. Pelas razões expostas, requereu a Atida em seu recurso a revisão da decisão que a excluiu das associações que compõe o ECAD e a liberação dos valores retidos de seus titulares.” Lido o relatório e estando conforme, passou-se à decisão. Recurso tempestivo, dá-se conhecimento. A Assembléia Geral do ECAD, a despeito das considerações recursais, entendeu estarem caracterizadas as irregularidades cadastrais apontadas e que foram alvo da mencionada análise, as quais geraram a liberação indevida de créditos a titulares filiados a essa associação, se constituindo em falta grave. As razões apresentadas em recurso, tentam justificar os desvios de conduta praticados por prepostos da ATIDA, como se a entidade por eles não respondesse, contudo, em nenhum momento repele as acusações que deram azo à expulsão, notadamente afeitas às irregularidades cadastrais que culminaram nos pagamentos indevidos em favor de determinados afiliados da associação. Dos documentos adunados ao recurso não se depreende apesar do seu questionamento, os pagamentos aos titulares, quiçá, o que importa, a demonstração das titularidades questionadas pela Comissão de Sindicância, cujas conclusões não merecem ou sofreram qualquer censura. As razões alinhadas pela recorrente, contudo, não justificam ou afastam as provas e conclusões apontadas pelo Comitê de Sindicância, conquanto, sequer se insurgiu a ATIDA quanto aos fatos apontados, muito ao revés, confessou mas tentou justificar sua isenção atribuindo as ilicitudes aos seus antigos gestores, asseverando a manutenção de nova administração. Elementar que a penalidade atribuída afeta a associação, sendo irrelevante se aqueles gestores que praticaram e confessaram os atos denunciados ainda persistem em sua administração ou se os atuais tiveram responsabilidade pessoal pelos fatos. Com efeito, nega-se provimento o recurso para manter a decisão de expulsão da ASSOCIAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS AUTORAIS, pelos seus precisos fundamentos, devendo a Superintendência do ECAD

dar conhecimento à interessada. A Superintendência deverá ainda encaminhar para a ACIMBRA cópia do recurso apresentado pela ATIDA, para conhecimento das acusações apresentadas e referentes a seus atuais funcionários. **b) Conselho de Comunicação Social – Comissão de Marco Regulatório** - A Sra. Superintendente comunicou o Conselho de Comunicação Social do Senado não apreciou o anteprojeto de lei que modificava a lei autoral vigente. Foram remetidas cartas aos membros do Conselho, tendo a Assembléia Geral determinado que o seu presidente, Sr. Arnaldo Niskier seja contatado para tomar ciência detalhadamente do que pretende o referido anteprojeto. **c) Frente Parlamentar de Músicos**- A Sra Superintendente informou no último dia 30 de maio foi realizado um evento na Câmara dos Deputados, promovido pelos fóruns regionais de músicos, visando debater os assuntos remanescentes das reuniões da Câmara Setorial da Música. O ECAD não fazia parte das discussões, embora as notícias de jornal incluíssem o Escritório nos temas debatidos. A Dra. Maria Cecília informou que o Sr. Juca Novais, membro da diretoria da ABRAMUS, esteve presente no evento e que em momento algum se falou em gestão coletiva. A Sra. Superintendente acusou o recebimento de e-mail advindo do fórum nacional de música esclarecendo que modificações no funcionamento do ECAD não estavam incluídas nas propostas debatidas. **d) SBAT** – A Sra. Superintendente comunicou ter recebido da SBAT proposta para que o ECAD passe a arrecadar conjuntamente os chamados pequenos e grandes direitos no Brasil. As associações discutirão o assunto em suas reuniões de diretoria e trarão o posicionamento na próxima Assembléia Geral. **5.2) Gerência Administrativa-Financeira – a) Propostas para a realização de auditoria externa para o Balanço Patrimonial e Social do exercício de 2006** – Analisadas as propostas apresentadas, foi escolhida por maioria de votos da SOCINPRO, UBC, SICAM e SBACEM a contratação da empresa HLB Audilink. AMAR e ABRAMUS votam pela contratação de Boucinhas e Campos auditoria, mas foram vencidas. **b) Memos 072, 078, 079, 085, 086, 091, 092 e 093/06 – Controladoria – Solicitando baixa de patrimônio** – Autorizada a baixa patrimonial, pelo fato do reparo dos bens ser antieconômico. **5.3) Gerência de Arrecadação – a) Reunião da Comissão de Arrecadação** - Relatada a reunião da Comissão de Arrecadação, sem que fossem trazidas novas tarifas para fixação. Ficou designada a próxima reunião para o dia 03 de julho, às 14hs, na Sede do ECAD, devendo a Sra. Superintendente com antecedência circular as tarifas já aprovadas pela Comissão, para análise e aprovação final. **5.4) Gerência de Distribuição - a) Regulamento de Festa Junina** – Comunicado que a gerência de distribuição discutirá o assunto na próxima reunião da Comissão de Distribuição, que foi designada para o dia 20/06, às 14 horas, na Sede do ECAD. Na mesma reunião deverão ainda ser discutidos os seguintes assuntos: a) solicitação da ABRAMUS sobre liberação de créditos de obras inseridas em audiovisuais; b) cadastro de fonograma por rótulo para liberação de créditos de músicos; c) cessão de direitos em obras em co-autoria; d) art. 26 IV, do Regulamento de Distribuição; e) análise de propostas com referência ao cadastro de fonogramas, inclusive criando penalidades para o produtor fonográfico que não envia o ISRC, causando prejuízo aos demais titulares. **b) Reajuste da Unidade de Direito Autoral - UDA** – A Sra. Superintendente entregou aos presentes os levantamentos dos principais índices financeiros, que poderão embasar o reajuste anual da UDA. As associações encaminharão seu posicionamento até o dia 14 de junho, tendo a SOCINPRO votado de imediato pelo reajuste de 4,82%, que corresponde ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses. **5.5) Gerência de TI –a) Canal do Agente** – A Sra. Superintendente informou que o portal do ECAD, contará a partir de julho com o Canal do Agente, destinado a suportar as atividades diárias dos agentes terceirizados de cobrança. Foi entregue material elucidativo contendo todas as novas funcionalidades. **b) Reunião do Cisnet** – Marcada para o próximo dia 14 de junho, às 14 horas, na Sede do ECAD, reunião do Comitê CISNET. Na oportunidade, os representantes das associações que estiveram presentes à última reunião da CISAC fizeram um relato sobre os principais acontecimentos, tendo relatado a decisão plenária de manutenção do Comitê Iberoamericano, sem acatar a decisão do próprio Comitê, em reunião realizada no Rio de Janeiro, para a mudança do nome e conseqüente retirada dos países ibéricos. Por causa da decisão, as associações ABRAMUS e UBC se retiraram do Comitê, tendo a Dra. Maria Cecília solicitado que AMAR, SOCINPRO, SICAM e SBACEM consultassem suas diretorias para agirem no mesmo sentido, numa demonstração de unidade perante a CISAC. A UBC reforçou o pedido da ABRAMUS, ficando o assunto pendente para a próxima reunião. **6) ASSUNTOS GERAIS: 6.1) Ratificação de procurações:** Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos gerentes, Márcio Augusto Gama – Unidade de Sergipe, Marcelo Veras Ribeiro – Unidade do Rio de Janeiro, bem como aos advogados Andrus da Silva, Gilberto Rateke Junior e Simone Cristina Rateke da Silva – Rio de Janeiro/RJ, Adriano Martins, Rogério Castro de Mendonça – Belo Horizonte/MG, Carlos André de Castro Moreira, Artur Soares Machado Neto e Eduardo César Schroder e Braga – Juiz de Fora/MG, Dener Serafim Mattar e Cláudio Antônio Chaquine Calixto – Passos/MG José Gonçalves Ramos, Maria Aparecida Rodrigues e Anselmo Henrique de Paula – Governador Valadares/MG. **6.2) Prazo para liberação de shows** – A Sra. Joema Giro pediu que o ECAD esclarecesse

o prazo que vem sendo exigido para apresentação das cessões de direitos relativas à cobrança de shows. Segundo a Sra. Joelma, o prazo oscila entre 48 horas e 15 dias, confundindo as associações. A Sra. Superintendente informou que o prazo é de 48 horas, mas disse que verificaria se estão ocorrendo problemas para solucioná-los. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14:15 horas, tendo eu, Kleber da Silva, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2006.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____